CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO



CÂMARA DE GRAVATAÍ

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A CASA DO POVO

03 ORGANOGRAMA
04 SOBRE A CÂMARA
06 FUNÇÕES DA CÂMARA
07 NORMAS DA CÂMARA
08 PAPEL DOS VEREADORES
10 SESSÕES DA CÂMARA
12 PLENÁRIO
14 CÂMARA HOJE
15 TRANSPARÊNCIA
16 PREMIAÇÕES
17 PARTICIPAÇÃO POPULAR
18 COMISSÕES E SEUS ATRIBUTOS
23 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
26 HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
27 ATENDIMENTO

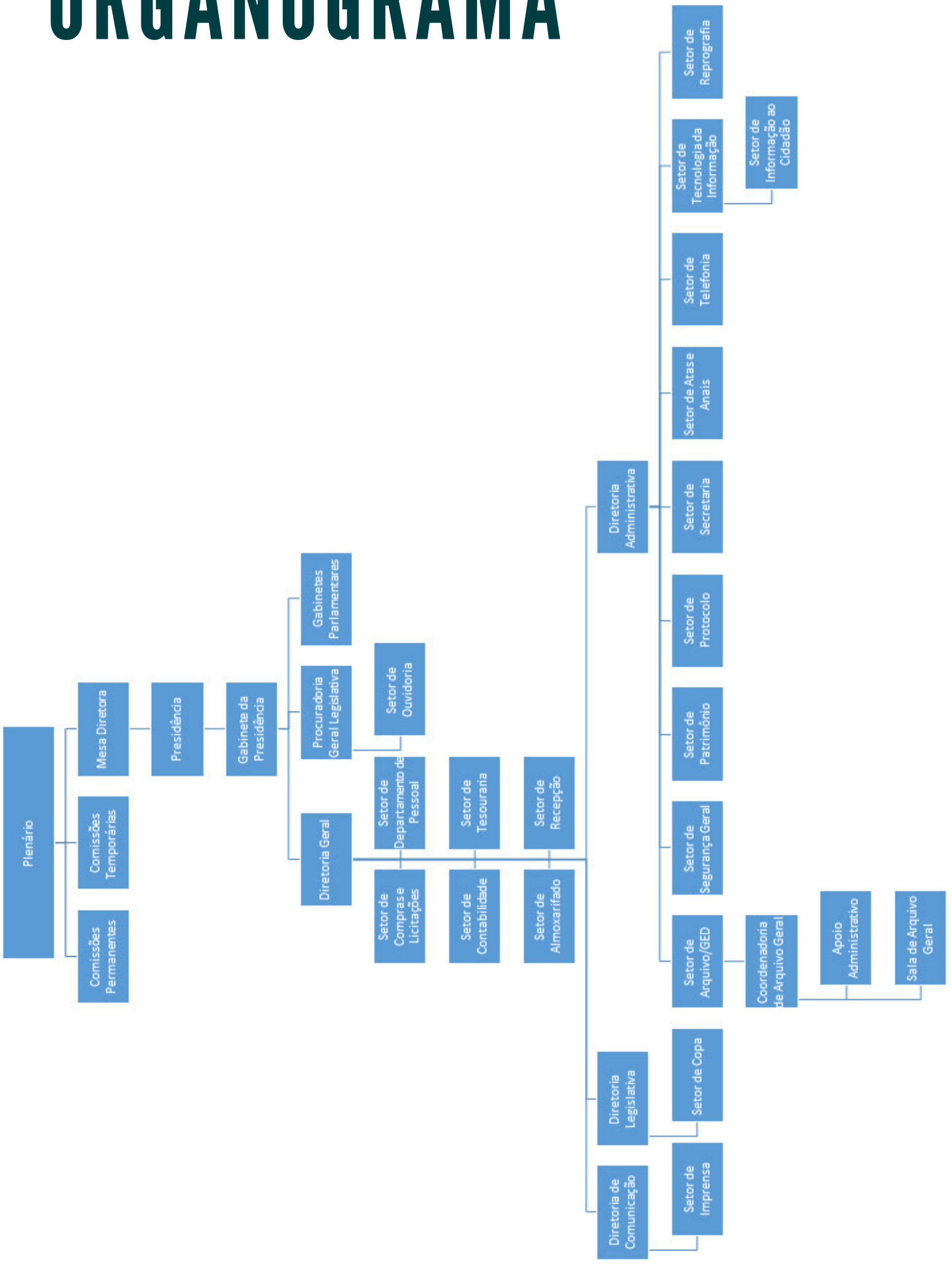
TELEFONES ÚTEIS

28 GUIA TELEFÔNICO DO LEGISLATIVO

INTEGRANTES DO LEGISLATIVO 2020

29 COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

ORGANOGRAMA



SOBRE A CÂMARA

A Câmara de Vereadores de Gravataí é o Poder Legislativo no município, exercido por vereadores eleitos pelo voto direto do povo e com mandato de quatro anos. Ao todo, são 21 vereadores, número definido pela Constituição Federal, no seu Artigo 29, de acordo com o número de habitantes de cada cidade.

O Poder Legislativo tem a função de representar a comunidade e tem como atividades: discutir e propor projetos de legislação de interesse da população; fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo (Prefeitura); denunciar irregularidades; apoiar interesses comunitários e prestar contas de sua atuação à comunidade.

A Câmara é regulada pela Lei Orgânica do Município e por seu Regimento Interno. A administração e os trabalhos em Plenário são dirigidos por uma Mesa Diretora, composta em acordo na representatividade dos partidos e eleita pelos vereadores. A Mesa Diretora tem mandato de um ano e é formada pelo presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário.

Todas as atribuições do Legislativo são submetidas ao Plenário dos vereadores, onde são votadas Leis, Resoluções e demais proposições.



A CASA DO POVO

FUNÇÕES DA CÂMARA

LEGISLATIVA

Compete à Câmara de Vereadores a elaboração de Projetos de Leis de atribuição do município. Os Projetos de Lei são sugeridos e redigidos pelos vereadores e encaminhados para discussão em Plenário, onde podem ser aprovados ou rejeitados. Os vereadores também votam Projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo. O Poder Legislativo não pode decidir sobre assuntos que são de responsabilidade da União e dos Estados, de acordo com as Constituições Federal e Estadual.

FISCALIZADORA

Cabe à Câmara fiscalizar a administração da Prefeitura e a aplicação dos recursos do município, de acordo com o orçamento. Os vereadores têm livre acesso aos órgãos públicos municipais para efeitos de fiscalização e podem fazer pedidos de informação sobre os atos do Poder Executivo, que devem ser apreciados pelo Plenário, o qual aprova ou rejeita. A fiscalização também é exercida através das Comissões Permanentes, que podem visitar e observar as obras para acompanhar o andamento das ações de competência do município. A Câmara tem o poder de instaurar inquéritos para apurar os atos da administração municipal que não condizem com os interesses do município.

JULGADORA

A Câmara tem a função de julgar o prefeito, o vice-prefeito e os próprios vereadores, quando estes praticam ações político-administrativas que vão contra os interesses do município. Os julgamentos podem resultar na perda do mandato, se assim for decidido em Plenário. As contas do Poder Executivo (Prefeitura) também são julgadas pelo Legislativo.

ADMINISTRATIVA

É restrita à organização interna da Câmara. O quadro de servidores garante a execução das funções de todos os setores. São vários os departamentos responsáveis por esta administração. Cada Câmara tem, no seu Regimento Interno, um conjunto de normas que define como ela funciona em Plenário e nas Comissões.



NORMAS DA CÂMARA

REGIMENTO INTERNO

A Câmara de Vereadores de Gravataí possui um Regimento Interno que possibilita a agilidade na tramitação dos processos legislativos. O Regimento Interno é um conjunto de normas elaborado, aprovado e promulgado pelos próprios vereadores. Nele, são estabelecidos os atos e as ações praticados pela Câmara, para que ela cumpra com sua finalidade legislativa, administrativa, julgadora e de fiscalização. O Regimento também determina como se processam as reuniões e a forma de encaminhamento das proposições.

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora da Câmara é eleita na última sessão ordinária do mês de dezembro para administrar o Legislativo no ano seguinte. Concorrem os vereadores aos cargos de presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário. Os vencedores são os que fizerem o maior número de votos entre os 21 vereadores ou entre os vereadores que estiverem presentes na sessão plenária. O voto é aberto. No primeiro ano de cada legislatura, a eleição é feita no primeiro dia do ano, imediatamente depois da posse dos vereadores.

PAPEL DOS VEREADORES

Sua função é zelar pelos interesses da comunidade.

Eleito pelo voto direto do povo, o vereador tem mandato de quatro anos. Durante este período, sua função é zelar pelos interesses da comunidade, observando, fiscalizando e administrando os atos, a moralidade e a ética da administração da Prefeitura.

O vereador exerce suas funções através de Emendas, Projetos de Lei, Decretos Legislativos, Resoluções, e também pelo encaminhamento de Indicações, sugestões da comunidade ao Poder Executivo para melhorias no município.

Também age através de Requerimentos ao Poder Executivo e às entidades, pedindo explicações sobre seus atos. Declarações de apoio, parabenização, pesar e repúdio são manifestadas através de Moções, que podem ser encaminhadas a instituições e autoridades.

Um vereador pode sugerir a criação de comissões temporárias para apreciar assuntos específicos, a fim de investigar atos e fatos que possam causar danos ao interesse da comunidade ou ao patrimônio público.

O QUE OS PARLAMENTARES VOTAM?

Projetos de Lei: regulamentam as atividades desenvolvidas pela comunidade e pelos órgãos públicos.

Projetos de Decreto Legislativo e Resoluções: disciplinam matérias de interesse da Câmara.

Emendas: alteram Projetos de Lei, tanto da Prefeitura quanto dos vereadores.

Substitutivos: emendas globais que alteram os principais aspectos dos projetos de lei.

Pedidos de Informações: solicitações encaminhadas ao prefeito a respeito dos atos da administração municipal.

Pedidos de Providências: solicitações dirigidas à Prefeitura que pedem cumprimento de suas atribuições.

Moções: manifestações de apoio, parabenização, pesar, condenação ou repúdio.

SESSÕES DA CÂMARA

SESSÕES ORDINÁRIAS: A maior parte da atuação do Legislativo é baseada neste tipo de reunião, que ocorre regularmente em Gravataí, às terças e quintas-feiras, a partir das 17 horas. As reuniões ordinárias servem para o debate e votação de vários tipos de proposições e só iniciam os trabalhos no momento em que 11 vereadores estiverem presentes no Plenário.

Em Gravataí, as reuniões ordinárias compõem-se de cinco momentos com finalidades distintas:

1º - Abertura dos Trabalhos: Compreende a abertura da reunião com a chamada nominal dos vereadores e a leitura de um trecho bíblico.

2º - Leitura do Expediente: É a leitura da pauta, com toda correspondência recebida e encaminhada, além de processos, projetos e expedientes encaminhados pelos vereadores ou pelo Poder Executivo. Pode ser dispensada pelo presidente.

3º - Discussão do Expediente: Espaço destinado aos vereadores que se inscrevem para se manifestarem sobre diversos assuntos que constam na pauta. Poderão usar a palavra também, pelo período de cinco minutos, para falar sobre qualquer assunto, os líderes de bancadas ou vereadores indicados por eles. O orador pode ser interrompido para esclarecimento em aparte de até três minutos.

4º - Ordem do Dia: Dedicada ao trabalho Legislativo. Neste espaço, os vereadores discutem e votam os Projetos, Requerimentos, Pedidos de Informações, Moções e outras proposições que constam na pauta.

5º - Explicações Pessoais: Cada parlamentar dispõe de cinco minutos para falar sobre qualquer assunto.

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS: Realizadas fora do horário normal das reuniões ordinárias, atendendo convocação do prefeito, do presidente da Câmara ou da maioria dos vereadores. Ocorrem sempre que existe assunto de interesse público importante e urgente para ser apreciado.



SESSÕES SOLENES: Destinadas a homenagens e à comemoração de datas importantes. No dia 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição, também é realizada reunião desse tipo, chamada Solene de Instalação da Legislatura, para dar posse aos novos vereadores eleitos e também aos novos prefeito e vice-prefeito, como prevê a Lei Orgânica do Município.



NESTE PERÍODO DE PANDEMIA, A CÂMARA ESTÁ REALIZANDO REUNIÕES ORDINÁRIAS REMOTAS, CONFORME RESOLUÇÃO 02/2020.



Além dos debates legislativos, a Câmara Municipal recebe no Plenário José Mariano Garcia Mota debates e palestras sobre temas importantes para sociedade e prestigia entidades que promovem trabalhos relevantes.

PLENÁRIO

O plenário da Câmara tem capacidade para 275 pessoas sentadas. As poltronas estão dispostas em forma de arquibancada, possibilitando visão total da Mesa Diretora, das bancadas dos vereadores, do púlpito e do telão eletrônico.

Os cidadãos podem acompanhar a votação dos parlamentares durante as sessões por meio do telão eletrônico, que fica de frente para o público, acima da Mesa Diretora. O painel registra a presença dos vereadores, indica o tempo disponível para a fala dos parlamentares e o que está em votação ou discussão.

A Sala de Reuniões do Legislativo Municipal tem o nome de Plenário José Mariano Garcia Mota, conforme a Resolução nº 3/2009. Além de vereador, Mota também foi prefeito do município, entre 1989 e 1992.

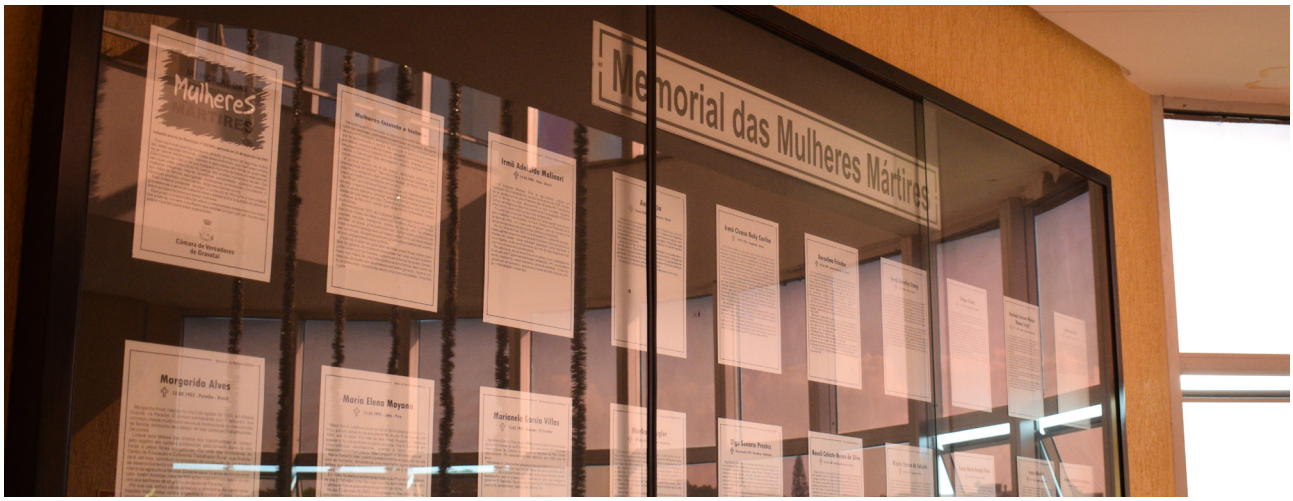
CEDÊNCIAS

A cedência do Plenário da Câmara pode ser solicitada por entidades da rede pública municipal de Gravataí e da rede pública estadual sediadas no município para realização de eventos compatíveis com o interesse público. Estas cedências devem ser solicitadas com antecedência mínima de sete dias em relação à data do evento. As cedências são regulamentadas pela Resolução nº 4/2019.

ANTIGA SEDE DA CÂMARA

Antes da inauguração da atual sede, em 2007, a Câmara ficava localizada na esquina das avenidas José Loureiro da Silva e José Costa de Medeiros. O acesso ao plenário era feito diretamente pela calçada da avenida José Loureiro da Silva.

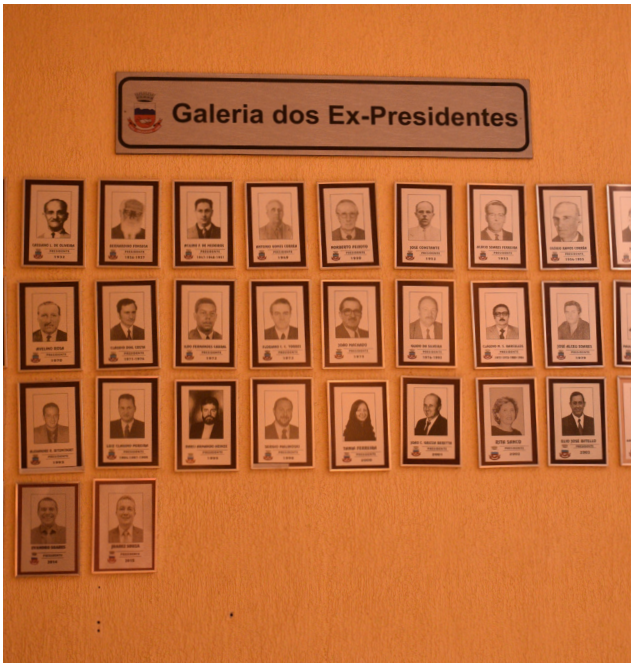




GALERIA DOS EX-PRESIDENTES

A Galeria dos Ex-Presidentes está instalada no segundo andar da Câmara Municipal, na entrada do Plenário, com a foto de cada um dos presidentes que o Poder Legislativo teve desde seu início, em 1880.

Estão expostos em 51 placas todos os que já presidiram a Câmara, como uma maneira de valorização e reconhecimento por seu trabalho durante o seu mandato na Casa Legislativa. A galeria é uma forma de preservar a história do Legislativo e tem a função de informar a população sobre uma parte da história de Gravataí.



MEMORIAL DAS MULHERES MÁRTIRES

Instalado através da Resolução nº 03/2005, o espaço é dedicado para lembrança e homenagem a todas mulheres, famosas ou anônimas, que foram martirizadas ou lembradas pelas suas lutas. No mural estão os nomes de mulheres que trabalharam por causas sociais, de direitos humanos, políticas, operárias, estudantis, entre outras. O nome das 17 homenageadas se encontra no terceiro andar da Câmara Municipal e traz nele nomes como Olga Benário, Madre Tereza e também o da gravataiense Sônia Paim, conhecida pelo seu trabalho pelos direitos do negro na cidade, que possui uma premiação com o seu nome na Casa Legislativa.

As homenageadas são mulheres indígenas, negras, lavradoras, camponesas, operárias, estudantes, mães de família, advogadas, professoras, sindicalistas, educadoras, lideranças políticas, missionárias, religiosas e tantas outras, sempre dedicadas à luta pelos direitos da mulher e de todos aqueles que de alguma forma eram reprimidos. No Brasil, as mulheres fizeram ouvir sua voz, lutando pelo direito ao voto, o que foi assegurado pela primeira vez pela constituição de 1934.

CÂMARA HOJE

A Câmara Municipal de Gravataí conta hoje com um moderno sistema de tecnologia da informação, que faz do Legislativo referência na área. A tramitação dos projetos e a votação dos vereadores ocorrem por meio do processo legislativo eletrônico.

A votação no plenário, feita por meio de *notebooks*, é integrada ao sistema legislativo. Assim, o resultado e os relatórios das votações estão disponíveis em tempo real e acessíveis para o público no *site* da Câmara.

Toda a tramitação dos processos pode ser acompanhada pelo site da Câmara, que dá publicidade aos atos do Legislativo.

A Câmara também foi pioneira na utilização da tecnologia da certificação digital. Todos os documentos administrativos e legislativos são assinados de forma digital. O sistema dispensa a utilização de papel, o que gera economia de gastos públicos e de recursos naturais.



TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

O *site* da Câmara abriga o Portal da Transparência, que permite que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar. Estão disponibilizadas no Portal da Transparência todas as informações relativas a pagamentos, despesas, receitas, contratos, compras e licitações, patrimônio, quadro funcional, relatórios legais e demais dados pertinentes.

OUVIDORIA

Criada pela Resolução nº 04/2010, a Ouvidoria é responsável por receber as demandas da comunidade, por todos os meios disponíveis – eletrônicos, telefônicos ou presencial. O acesso telefônico é através de um número 0800, serviço disponibilizado gratuitamente pelo Legislativo: 0800-644-3484.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

O SIC, criado pela Resolução nº 09/2013, é responsável por atender e responder a todas as solicitações de informação feitas pelo cidadão, com base na Lei de Acesso à Informação.

O Serviço de Informação ao Cidadão tem como finalidade receber – por meio eletrônico, pessoalmente ou outro meio legítimo – as solicitações de informação apresentadas pelos cidadãos, fazendo sua análise, buscando as informações e elaborando sua resposta no prazo de 20 dias, com possível prorrogação por mais 10 dias. No caso de a informação solicitada já estar disponível, a resposta será imediata, dependendo de sua admissibilidade nos termos da Lei e observados os dados de identificação do cidadão.

Interessados podem encaminhar sua solicitação de informação diretamente na Câmara, ligar para 0800-644-3484 ou utilizar o e-mail sic@cmgravatai.rs.gov.br.

O SIC E A OUVIDORIA SÃO OS ESPAÇOS PARA O CIDADÃO SE MANIFESTAR SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CÂMARA.



PREMIAÇÕES

COMENDA DESTAQUE MULHER GRAVATAIENSE (LEI N 1.676/2001)

A Comenda Destaque Mulher Gravataiense é entregue em sessão solene na semana do Dia Internacional da Mulher. O prêmio é uma forma de reconhecer o trabalho executado por mulheres em diferentes setores da sociedade.

PRÊMIO TRABALHADORES RESIDENTES EM GRAVATAÍ (DECRETO N 8/2015)

O prêmio é entregue em sessão solene na semana do Dia do Trabalhador. Homenageia os trabalhadores de diferentes áreas que atuam no município.

PRÊMIO PROF. WILMA VELHO PACHECO DE CAMARGO (RESOLUÇÃO N 4/2015)

Destinado a homenagear professores das redes públicas e privadas de ensino, pela contribuição dada para a melhoria da qualidade na educação. É concedido a professores que atuam no município. O nome do prêmio é uma homenagem à trajetória da professora Wilma Camargo, que atuou no Grupo Escolar Barbosa Rodrigues e no Colégio Cenecista Nossa Senhora dos Anjos, o Gensa, do qual foi diretora entre 1961 e 1985.

PRÊMIO DESTAQUE DA ALDEIA (RESOLUÇÃO N 6/1999)

O Prêmio Destaque da Aldeia é concedido a entidades e pessoas com trabalho relevante no município em diferentes áreas de atuação.

TROFÉU SÔNIA PAIM (RESOLUÇÃO N 7/2015)

Entregue na semana do Dia da Consciência Negra, o prêmio é dedicado a pessoas e entidades que atuam em prol do desenvolvimento e da valorização da comunidade negra em suas atividades no município. O troféu lembra a história da professora Sônia Paim, militante do movimento negro que foi secretária municipal de Educação e Cultura entre 1991 e 1992.

TÍTULOS DE CIDADÃO (ARTIGO 92 DO REGIMENTO INTERNO)

Entrega de títulos de cidadão gravataiense e honorário em sessão solene unificada.

HOMENAGENS ÀS EMPRESAS E ENTIDADES GRAVATAIENTES (ARTIGO 189D DO REGIMENTO INTERNO)

Entrega de homenagens a entidades, organizações, associações, empresas ou afins, em sessão solene unificada.

PARTICIPAÇÃO POPULAR

As sessões da Câmara são públicas. Qualquer cidadão pode assistir a elas, desde que esteja decentemente trajado, não porte armas, conserve-se em silêncio durante os trabalhos, não manifeste verbalmente apoio ou desaprovação ao que se passa em Plenário, respeite os vereadores e atente às determinações da Mesa.

A população, por meio de entidades legalmente constituídas, pode usar a Tribuna Popular para se manifestar nas reuniões ordinárias. Ela é ocupada, quando solicitada junto ao Presidente da Casa, por entidades como sindicatos, associações de moradores, entidades estudantis, religiosas e demais entidades representativas de todos os segmentos da população gravataiense.

Seu uso é regulamentado pelos artigos 229 a 233 do Regimento Interno e pela Resolução de Mesa Diretora nº 1/2019. Para utilizar a Tribuna Popular, a entidade deverá dar entrada administrativa, junto ao Setor de Secretaria e Protocolo, por meio de pedido escrito que conste, no corpo, obrigatoriamente: Destinação ao Presidente da Casa; Nome da Entidade; Nome de quem se manifestará em nome da entidade; Assunto a ser abordado; Dia em que pretende utilizar o espaço; Dados para contato: endereço, telefone e, se possível, e-mail; e Assinatura do(a) Presidente da entidade solicitante ou de quem possa legalmente representá-lo ou substituí-lo. A entidade também deve entregar documentação complementar e assinar um termo de responsabilidade.

COMISSÕES E SEUS ATRIBUTOS

As comissões são compostas por vereadores de diversos partidos.

As Comissões Permanentes têm a atribuição de examinar a constitucionalidade das proposições, tanto no aspecto legal quanto no mérito. Por exemplo, verificam se os Projetos de Lei são viáveis e se contrariam ou não leis maiores. A maioria das proposições são Projetos de Lei de autoria do Executivo ou dos vereadores. As comissões analisam e elaboram pareceres que servem de base para a discussão das propostas em plenário. Estes pareceres podem ser aceitos ou rejeitados pelos vereadores.

As comissões também podem promover audiências públicas, encontros de formação, debates, palestras e outras atividades relacionadas a sua área de atuação, bem como solicitar a produção de materiais informativos a serem distribuídos para população.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sua atribuição é observar o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições. Também avaliza a redação dos Projetos. Se a totalidade de seus membros concluir pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto, a comissão sugere à Presidência a retirada do mesmo.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Examina projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual, a créditos adicionais e à administração de pessoal, além de projetos que tratem de matéria financeira. Também trata sobre proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outros que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e acarretem responsabilidades para o erário.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Examina e emite pareceres sobre o sistema municipal de ensino, sobre serviços, equipamentos e programas educacionais e sobre programas, serviços e obras de assistência social.

COMISSÃO DE URBANISMO, HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Trata sobre planejamento urbano, planos diretores, planejamento e controle do parcelamento, uso e ocupação do solo e organização do território municipal. Cuida ainda de assuntos referentes à moradia, a bens imóveis municipais e obras e serviços públicos.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DO CONSUMIDOR

Trata de assuntos pertinentes à garantia e ao respeito da dignidade da vida humana. Acompanha denúncias de violação aos direitos humanos, como discriminação racial, violência às mulheres, crianças e adolescentes, e o respeito à liberdade de opção sexual e todas as outras formas de discriminação. Também defende o consumidor, com poder de polícia.

COMISSÃO DE SAÚDE

Examina e emite pareceres sobre o Sistema Único de Saúde, a vigilância sanitária epidemiológica e nutricional, a segurança e saúde do trabalhador e projetos urbanos atinentes à saúde.

COMISSÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Examina, opina e emite parecer sobre o sistema e a organização da política de trânsito e de transporte coletivo do município.

COMISSÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Trata de tudo que diz respeito à agricultura e ao abastecimento. Examina, opina e emite parecer sobre a política de atendimento à agricultura, em todos os níveis, e também acompanha a execução orçamentária do setor - colaborando na realização de programas de incentivos à agricultura, inclusive participando de conselhos e outros órgãos municipais afins. Auxilia para o bom desempenho do setor agrícola e de abastecimento.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Trata, observados os limites de competência do Poder Legislativo Municipal, sobre políticas Municipal, Estadual e Federal de Segurança Pública. Convida autoridades afetas à Segurança Pública para prestar esclarecimentos à Câmara Municipal de Vereadores.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Associações, órgãos de classe, sindicatos, organizações não-governamentais, entidades culturais, educacionais, religiosas ou científicas e outras entidades podem participar do processo legislativo enviando sugestões para esta comissão. Depois de avaliada, a sugestão pode ser transformada em Projeto de Lei e entrar em tramitação na Câmara para ser votada pelos vereadores.

COMISSÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Examina e emite parecer sobre assuntos pertinentes ao bem-estar da criança e do adolescente. Discute políticas em benefício à criança e ao adolescente junto ao Conselho Tutelar e encaminha propostas de programas relacionados à área para o Poder Executivo municipal.

COMISSÃO DA PESSOA IDOSA

Examina e emite parecer sobre assuntos pertinentes ao bem-estar, programas, políticas econômicas e de consumo, preços e qualidade de bens e serviços e demais assuntos pertinentes à garantia e ao respeito da dignidade dos idosos. Também indica representantes para o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

COMISSÃO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA

Trata de assuntos pertinentes ao cumprimento da Lei municipal de Economia Popular Solidária, fiscaliza periodicamente as ações da política pública de Economia Popular Solidária e demais assuntos pertinentes ao Programa Municipal de Economia Popular Solidária.

COMISSÃO DE DIREITOS E BEM-ESTAR DOS ANIMAIS

Examina e emite parecer sobre assuntos pertinentes aos direitos e bem-estar dos animais e discute políticas em benefício dos animais junto aos órgãos públicos e entidades não-governamentais.

COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Recebe, avalia e investiga denúncias relativas à ameaça ou violação dos direitos da mulher. Fiscaliza e acompanha os Conselhos e programas governamentais de interesse da mulher gravataiense. Dá proteção à maternidade e à integridade física da mulher por meio de denúncias às autoridades competentes, nos casos de violência ou ameaça.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Examina e emite pareceres sobre todas as matérias atinentes às pessoas com deficiência. Recebe, avalia e investiga denúncias relativas à ameaça ou à violação dos direitos das pessoas com deficiência.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

Trata sobre saneamento básico, projetos urbanos atinentes ao meio ambiente, proteção ambiental, controle de poluição ambiental, proteção da vida humana e preservação dos recursos naturais.

COMISSÃO DE ESPORTE E LAZER

Examina e emite pareceres sobre assuntos pertinentes aos planos e projetos que tratem sobre programas de esporte e lazer no município.

COMISSÃO DE CULTURA

Examina e emite pareceres relativos à preservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, cultural, artístico e arquitetônico e à concessão de títulos honoríficos e demais homenagens.

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Deve zelar pelo bom cumprimento do mandato parlamentar e pela boa imagem da Câmara Municipal, examinando e instruindo processos disciplinares relacionados a procedimentos incompatíveis com o decoro parlamentar.

OUTRAS COMISSÕES

COMISSÃO REPRESENTATIVA

Durante o recesso, atua uma comissão integrada pelos componentes da Mesa e mais um representante de cada bancada. Ela mantém permanente a atuação da Câmara e adota providências cabíveis conforme as circunstâncias.

COMISSÃO DE INQUÉRITO

Formada por tempo determinado, tem a finalidade de investigar atos e fatos que ocasionem danos ao interesse da comunidade ou do patrimônio público. Esta comissão parlamentar tem poderes de investigação, próprios de autoridades judiciais, para a apuração do fato determinado.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Tipo de serviço: É a unidade administrativa responsável pela coordenação da representação política, administrativa e social do Chefe do Poder Legislativo, bem como pela assistência ao Presidente em suas relações com os órgãos da administração municipal.

DIRETORIA GERAL

Tipo de serviço: Assessora diretamente o presidente e a Mesa Diretora, além de fiscalizar todos os setores. Acompanha o cumprimento da legislação e colabora no relacionamento externo do Legislativo. É responsável pela gestão financeira da Casa.

PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Tipo de serviço: Presta assistência aos atos legais da Câmara. Responsável pela representação, em juízo, do Poder Legislativo. Emite pareceres sobre questões legais e constitucionais relativas ao Legislativo e analisa editais públicos. Presta assistência à Presidência.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Tipo de serviço: É responsável pela condução dos serviços de planejamento, bem como das atividades relacionadas a gestão de pessoal e tecnologia da informação.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Tipo de serviço: Executa serviços de relações públicas, recepção e encargos de representação da presidência, organizando protocolo do cerimonial dos atos públicos ou administrativos.

SETOR DE ALMOXARIFADO

Tipo de serviço: Controla e distribui o material de expediente a todos os setores da Câmara e gabinete dos vereadores.

SETOR DE ARQUIVO/GED

Tipo de serviço: O arquivo da Câmara de Gravataí recebe e guarda toda a documentação do Poder Legislativo municipal em lugar

seguro e adequado. O setor também é responsável pela normatização e pelo Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED).

SETOR DE ATAS E ANAIS

Tipo de serviço: Elabora as atas a partir da gravação em áudio dos pronunciamentos nas reuniões plenárias. Depois, faz a revisão das manifestações, respeitando o estilo do orador e cuidando da correta redação gramatical. O setor também faz as certidões solicitadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Tipo de serviço: Adquire todo o material, incluindo móveis e outros bens, para o uso do Legislativo. Também elabora os processos de licitação para contratação de serviços e aquisição de materiais e bens diversos.

SETOR DE CONTABILIDADE

Tipo de serviço: Setor que controla a aplicação de recursos da Câmara e elabora a prestação de contas perante o Tribunal de Contas e o Tesouro Nacional.

SETOR DE COPA

Tipo de serviço: Promove a limpeza e conservação das áreas internas e externas dos prédios da Câmara, bem como dos móveis e instalações, promovendo a guarda dos materiais utilizados.

SETOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Tipo de serviço: Cuida de todos os assuntos referentes aos servidores, desde a nomeação até a exoneração. Elabora a folha de pagamento dos funcionários, atendendo às exigências legais.

SETOR DE IMPRENSA

Tipo de serviço: Responsável pela comunicação institucional do Legislativo. Elabora as notícias sobre as atividades desenvolvidas pela Câmara e as distribui aos veículos de comunicação. Assessora a Presidência no relacionamento externo da Casa. Organiza eventos, premiações e solenidades públicas e faz a cobertura jornalística de sessões da Câmara.



SETOR DE PATRIMÔNIO

Tipo de serviço: Elabora e controla a lista de todos os móveis e outros materiais existentes na Câmara, em todos os setores, registrando, de forma numerada, suas entradas e saídas.

SETOR DE RECEPÇÃO

Tipo de serviço: Acompanha, controla e identifica as entradas e saídas dos cidadãos à Câmara.

SETOR DE REPROGRAFIA

Tipo de serviço: Setor que realiza fotocópias para os setores administrativos e para os gabinetes dos vereadores.

SETOR DE SECRETARIA E PROTOCOLO

Tipo de serviço: Tem como principais responsabilidades a confecção das documentações dirigidas ao público interno e externo, elaborando comunicados, ofícios, certidões, portarias e publicando-as no Diário Oficial da Câmara de Vereadores. O Setor é responsável, também, pela recepção e inclusão, em sistema, de documentos originados do público externo. Quanto à atividade plenária, o setor gerencia os processos legislativos da casa, cria a pauta das reuniões e faz os encaminhamentos das matérias às comissões permanentes pertinentes. O setor auxilia, também, nos trabalhos realizados nas reuniões Ordinárias e Solenes.

SETOR DE SEGURANÇA GERAL

Tipo de serviço: Controla o acesso e mantém a ordem dentro do espaço legislativo.

SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Tipo de serviço: Oferece suporte de informática a todos os setores da Câmara e aos gabinetes dos vereadores. Desenvolve e planeja projetos na área de Tecnologia da Informação e faz a gestão dos contratos relacionados ao tema. Faz a gestão dos recursos de *software*, *hardware* e infraestrutura, acompanhando a evolução da tecnologia.

SETOR DE TELEFONIA

Tipo de serviço: Recebe e providencia as ligações telefônicas e mantém controle dos telefonemas.

SETOR DE TESOURARIA

Tipo de serviço: Recebe numerário destinado à Câmara Municipal e efetua o pagamento das despesas, de acordo com a disponibilidade de recursos.

HORÁRIOS DE EXPEDIENTE

13H ÀS 19H

O horário de funcionamento da Câmara é as 13h às 19h, de segunda a sexta-feira.

SESSÕES PLENÁRIAS

Nas terças e quintas-feiras, às 17 horas, ocorrem as sessões plenárias, para discussão e votação dos assuntos legislativos.

RECESSO LEGISLATIVO

Entre 20 de dezembro e 31 de janeiro, período de recesso legislativo, não há sessões, mas a Câmara continua em funcionamento e aberta ao público.

Neste período, se houver necessidade, o Legislativo pode ser convocado extraordinariamente pelo(a) Prefeito(a) ou pela maioria dos vereadores, que não recebem nenhum subsídio extra pelas convocações excepcionais.

AS SESSÕES ORDINÁRIAS REMOTAS OCORREM TERÇAS E QUINTAS ÀS 15H

ATENDIMENTO

A Câmara está aberta para receber o público. O cidadão deve se identificar na recepção por meio de documento com foto e aguardar no saguão autorização para se direcionar ao setor desejado. O atendimento nos gabinetes dos vereadores é realizado pelo parlamentar ou por servidores, e, nos setores administrativos, pelos servidores. O tempo de espera é de no máximo dez minutos.

O Setor de Secretaria e Protocolo, localizado no 4º andar, é responsável por receber documentos originados do público externo. O documento é protocolado e imediatamente incluído no sistema da Câmara.

Telefones

3484-8800.....**(Geral)**
3484-8874.....**(Recepção)**
0800-644-3484.....**(Ouvidoria/SIC)**

E-mails

presidencia@cmgravatai.rs.gov.br
supervisao@cmgravatai.rs.gov.br
sic@cmgravatai.rs.gov.br

GUIA TELEFÔNICO - LEGISLATIVO

Geral.....3484-8800
Recepção 3484-8874
Presidência 3484-8824
Direção Geral 3484-8849
Secretaria e Protocolo 3484-8842
Imprensa 3484-8873
Procuradoria 3484-8847
Tesouraria 3484-8836
Contabilidade 3484-8834
Compras 3484-8838
Departamento Pessoal 3484-8841/3484-8848
Almoxarifado 3484-8853
Atas e Anais 3484-8839
Tecnologia da Informação 3484-8837/3484-8826
Patrimônio 3484-8852
Ouvidoria/SIC 0800-644-3484
Gabinete do Vereador Airton Leal 3484-8805
Gabinete do Vereador Alan Vieira 3484-8828
Gabinete do Vereador Alex Peixe 3484-8821
Gabinete do Vereador Alex Tavares 3484-8803
Gabinete do Vereador Bombeiro Batista 3484-8854
Gabinete do Vereador Carlos Fonseca 3484-8817
Gabinete do Vereador Clebes Mendes 3484-8830
Gabinete do Vereador Demétrio Tafras 3484-8810
Gabinete do Vereador Dilamar Soares 3484-8813
Gabinete do Vereador Dimas 3484-8815
Gabinete do Vereador Evandro Soares 3484-8808
Gabinete do Vereador Fábio Ávila 3484-8801
Gabinete do Vereador Jô 3484-8875
Gabinete do Vereador Mario Peres 3484-8858
Gabinete do Vereador Nadir Rocha 3484-8807
Gabinete do Vereador Neri Facin 3484-8835
Gabinete do Vereador Paulinho da Farmácia 3484-8811
Gabinete do Vereador Paulo Silveira 3484-8806
Gabinete do Vereador Roberto Andrade 3484-8809
Gabinete da Vereadora Rosane Bordignon 3484-8819
Gabinete do Vereador Wagner Padilha 3484-8876

MESA DIRETORA - 2020

Presidente Neri Facin
Vice-presidente Alex Tavares
Primeiro Secretário Airton Leal
Segundo Secretário Demétrio Tafras

VEREADORES

Airton Leal (MDB)
Alan Vieira (MDB)
Alex Tavares (MDB)
Clebes Mendes (MDB)
Nadir Rocha (MDB)
Paulinho da Farmácia (MDB)
Demétrio Tafras (PSDB)
Mario Peres (PSDB)
Neri Facin (PSDB)
Bombeiro Batista (PSD)
Dimas (PSD)
Jô (PSD)
Dilamar Soares (PDT)
Rosane Bordignon (PDT)
Wagner Padilha (PDT)
Carlos Fonseca (PSB)
Paulo Silveira (PSB)
Alex Peixe (PTB)
Evandro Soares (DEM)
Fábio Ávila (Republicanos)
Roberto Andrade (PP)



Publicação da Câmara de Vereadores de Gravataí
Carta de Serviços ao Usuário

Câmara de Vereadores de Gravataí
Av. José Loureiro da Silva, 2597 - Gravataí, RS
CEP 94010-001
(51) 3484-8800
www.cmgravtai.rs.gov.br

Organização de Conteúdo e Revisão
João Flores da Cunha
Jornalista (MTB 18.241/RS)

Revisão Textual
Tereza Azambuya
Licenciada em Letras

Projeto Gráfico e Execução
Caren Lopes Rodrigues
Jornalista

Imagens
Acervo da Câmara de Gravataí

Setembro de 2020 / Gravataí, RS, Brasil

1ª edição



CÂMARA DE GRAVATAÍ